



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE IMIGRANTE E COLINAS/RS**

IMICOL

Ofício nº 028/2020-Dir

Colinas/RS, 26 de novembro de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito:

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMIGRANTE E COLINAS - IMICOL, vem, respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., com base no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 005-03/2019, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Termo de Fomento pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme anexo Plano de Trabalho.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar, também, a majoração do valor mensal para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando um desembolso anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme o anexo Plano de Trabalho.

Seguem anexas as negativas necessárias para a formalização do Termo Aditivo.

Nestes termos, reafirmando mais uma vez a disposição de permanentemente trabalharmos em conjunto para a constante melhoria do atendimento prestado/oferecido à população colinense, especialmente no que se refere à prevenção e resposta a desastres, com a efetivação do plantão 24 h nos 7 dias da semana, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Erno Sand
Presidente

Exmo. Sr.
SANDRO RANIERI HERRMANN
M.D. Prefeito Municipal
Colinas/RS

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL

CNPJ 14.370.354/0001-32

Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS

☎ 3760 1 193



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS/RS**

- IMICOL -

PLANO DE TRABALHO 2021

01 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE		
Órgão/Entidade Proponente: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários – IMICOL –		CNPJ: 14.370.354/0001-32
Endereço: Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS (95.895-000)		
Telefone: (51) 3760 1 193		
Dados Bancários:		
Banco: Banrisul (041)	Agência: 0214 (Estrela/RS)	Conta Corrente: 06.063909.0-8

02 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL		
Nome: Cláudia Cristiane Machado da Silva	CPF: 452.948.100-00	RG: 3036508889 SSP/DI-RS
Endereço: Linha Michels, 1300 - Imigrante/RS		
Função: Presidente		

03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realização de ações de prevenção, proteção e atenção à comunidade do Município de Colinas.
--

04 – META A SER ATINGIDA: 4.1 – Atendimentos a traumas e acidentes veiculares (atendimento em trauma, acidentes de trânsito, com transporte/remoção de vítimas se necessário e apoio em acidentes de trabalho)
--



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS/RS

- IMICOL -

4.2 – Prevenção e atendimento para combate a incêndios (conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais e industriais, bem como em incêndios florestais)

4.3 – Busca, resgate e salvamento (busca, resgate e salvamento de vítimas em locais de difícil acesso)

4.4 – Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil (suporte à Defesa Civil Municipal, com ações colaborativas com a mesma e com outros órgãos da segurança pública.

05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Para manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no Município de Colinas é imprescindível a parceria através do apoio financeiro do Concedente Município de Colinas, a fim de que possamos manter e melhorar a estrutura existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva, da nossa frota e investindo, principalmente, em equipamentos, tanto de proteção individual dos bombeiros voluntários, quanto em equipamentos para uso geral nas atividades.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL é a única entidade que atua no combate a incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais com sede no Município de Colinas.

06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA:

100% da população colinense

07 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

08 – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO:

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

ETAPA ÚNICA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021)



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS/RS

- IMICOL -

09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:		
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS		
Parcelas: 12 (doze)	Valor da parcela: R\$ 5.000,00	Total Concedente: R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 60.000,00
ATIVIDADE		VALOR
9.1 – Manutenção da frota, incluindo peças, acessórios e mão-de-obra		R\$ 26.000,00
9.2 – Aquisição de EPI's, equipamentos e ferramentas em geral para utilização nas atividades dos bombeiros voluntários e materiais de construção, elétrico, hidráulico, mobiliário, utensílios e eletrodomésticos.		R\$ 20.000,00
9.3 – Aquisição de combustível		R\$ 10.000,00
9.4 – Aquisição de insumos (material de escritório, material de limpeza, materiais descartáveis e medicamentos para atendimentos e gêneros alimentícios para alimentação dos bombeiros voluntários plantonistas)		R\$ 4.000,00
Total		R\$ 60.000,00

10 – REPASSE

Conforme cronograma de desembolso, os repasses do Concedente serão feitos sempre até o 10º dia do mês referência de cada parcela.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Mês referência:	Mês desembolso:	Valores de desembolso:	
1ª parcela	Janeiro	Janeiro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 5.000,00
2ª parcela	Fevereiro	Fevereiro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 10.000,00
3ª parcela	Março	Março	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 15.000,00
4ª parcela	Abril	Abril	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 20.000,00



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS/RS

- IMICOL -

5ª parcela	Maio	Maio	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 25.000,00
6ª parcela	Junho	Junho	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 30.000,00
7ª parcela	Julho	Julho	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 35.000,00
8ª parcela	Agosto	Agosto	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 40.000,00
9ª parcela	Setembro	Setembro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 45.000,00
10ª parcela	Outubro	Outubro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 50.000,00
11ª parcela	Novembro	Novembro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 55.000,00
12ª parcela	Dezembro	Dezembro	CONCEDENTE: ACUMULADO:	5.000,00 60.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO:				60.000,00

12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE PROPONENTE:

Em contrapartida ao incentivo recebido, a Entidade Proponente se coloca à disposição para participar, mediante convite, de todos os eventos promovidos pelo Município de Colinas (área protegida), bem como de ministrar instruções básicas de primeiros socorros e prevenção de incêndios e acidentes domésticos para alunos, grupos de idosos, clubes de mães, entre outros.

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

Obs.: O período de vigência será de 12 (doze) meses para execução do objeto (janeiro/2021 a dezembro/2021), acrescido de 90 (noventa) dias para prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
IMIGRANTE E COLINAS/RS


- IMICOL -

14 – ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município de Colinas/RS.

15 – DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados constantes no presente Plano de Trabalho são verídicos e correspondem à realidade da entidade proponente.


Cláudia Cristiane Machado da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL Nº 900-04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CERTIDÃO

NOME:	ASSOC.CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL
ENDEREÇO:	RUA PAROBÉ, 1600 – CENTRO - COLINAS/RS
CNPJ; CPF; CI:	14.370.354/0001-32
PROTOCOLO Nº:	784/2020

Certifico que aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Meio Ambiente, o titular acima identificado, enquadra-se na seguinte situação:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Validade: 180 dias.

A presente Certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS proceder posteriores verificações e vira cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal


MARCELO LAGEMANN
Fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015874891

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE I

Endereço:

-

CNPJ: 14.370.354/0001-32

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025693892

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IMICOL - RS
CNPJ: 14.370.354/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:46 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **2F5E.13DB.C8B5.63B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.370.354/0001-32
Razão Social: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IMICOL RS
Endereço: RUA DR PAROBE 1600 / CENTRO / COLINAS / RS / 95895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021

Certificação Número: 2020121203184930380590

Informação obtida em 28/12/2020 14:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IMICOL - RS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.370.354/0001-32

Certidão nº: 31384039/2020

Expedição: 26/11/2020, às 15:59:13

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IMICOL - RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.370.354/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE IMIGRANTE E COLINAS/RS

IMICOL

RELAÇÃO DE MEMBROS

DA DIRETORIA

Presidente: VAGO, em decorrência da renúncia do Presidente conforme Ata 37/2020, motivo pelo qual a Vice-Presidente está respondendo pela presidência desde 29/11/2020;

Vice-Presidente: CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA, brasileira, produtora rural, em união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3036508889 SSP/DI-RS, inscrita perante o CPF sob nº 452.948.100-00, residente na Linha Michels, 1300, Imigrante/RS;

Tesoureiro: JESSICA CRISTINE GOMES NILSON, brasileira, auxiliar administrativa, casada, portador da Carteira de Identidade RG nº 3100837941 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 025.747.660-16, residente na Rua da Felicidade, 45, Colinas/RS;

2º Tesoureiro: MICHELA CARVALHO, brasileira, do lar, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1082536481 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 003.990.140-80, residente na Rua Reinoldo Willrich, 10, Colinas/RS;

Secretário: MÁRCIA DIEHL, brasileira, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4111543346 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 027.388.510-37, residente na Linha Costão, 2300, Estrela/RS;

2º Secretário: HELENO BERGESCH, brasileiro, aposentado, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1052288956 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 178.915.230-53, residente na Linha Roncador, 100, Colinas/RS.

DO CONSELHO FISCAL

EDUARDO CASTILHOS FAMFA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9103501591 SJS/RS, inscrito perante o CPF sob nº 018.517.860-07, residente na Rua da Felicidade, 45, Colinas/RS;

FABRICIO KORTZ, brasileiro, advogado, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4055427051 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 884.900.680-20, residente na Rua Parobé, 541, Colinas/RS; e

EVANILSON DE MORAES, brasileiro, microempresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1104147358 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 030.864.990-79, residente na Rua General Osório, 710-01, Colinas/RS.

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL

CNPJ 14.370.354/0001-32

Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS

☎ 3760 1 193

ATA 35/2020 - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 (dezenove) horas, os sócios da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas - IMICOL, estiveram reunidos na sede da ACBVIC, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada por um terço (1/3) dos membros da Diretoria, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, para deliberarem especificamente sobre a eleição e destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (art. 19, VIII do Estatuto Social). Tendo em vista problema de saúde do Sr. Presidente Erno Sand, informados na manhã desta sexta-feira, que lhe impossibilitaram de fazer-se presente, a Assembleia foi aberta pelo Assessor Jurídico da Associação, o Sr. Fabricio Kortz, que deu seguimento à ordem do dia inicialmente prevista. Posta em votação a destituição dos membros do Conselho Fiscal, Steffi Scheer e Marta Beatriz Villa, em virtude de não comparecimento a nenhuma das reuniões desde a instalação da atual Diretoria; a destituição foi aprovada unanimemente pelos sócios presentes. Em prosseguimento, considerando que também está vago o cargo de Vice-Presidente, desde o pedido de afastamento de Simone Marasca, foram apresentados os nomes de Cláudia Cristiane Machado da Silva para o cargo de Vice-Presidente, e de Fabricio Kortz e Evanilson de Moraes para integrarem o Conselho Fiscal, sendo que, posta em votação, houve aprovação unânime dos nomes para os cargos. Desta forma, a Diretoria para cumprimento da atual gestão, passa a ser assim composta: **Presidente:** ERNO SAND, brasileiro, aposentado, em união estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 4014735684 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 172.521.300-10, residente na Linha Ano Bom, 132, Colinas/RS; **Vice-Presidente:** CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA, brasileira, produtora rural, em união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3036508889 SSP/DI-RS, inscrita perante o CPF sob nº 452.948.100-00, residente na Linha Michels, 1300, Imigrante/RS; **Tesoureiro:** JESSICA CRISTINE GOMES NILSON, brasileira, auxiliar administrativa, casada, portador da Carteira de Identidade RG nº 3100837941 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 025.747.660-16, residente na Rua da Felicidade, 45, Colinas/RS; **2º Tesoureiro:** MICHELA CARVALHO, brasileira, do lar, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1082536481 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 003.990.140-80, residente na Rua Reinoldo Willrich, 10, Colinas/RS; **Secretário:** MÁRCIA DIEHL, brasileira, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4111543346 SSP/RS, inscrita perante o CPF sob nº 027.388.510-37, residente na Linha Costão, 2300, Estrela/RS; **2º Secretário:** HELENO BERGESCH, brasileiro, aposentado, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1052288956 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 178.915.230-53, residente na Linha Roncador, 100, Colinas/RS; **Conselho Fiscal:** EDUARDO CASTILHOS FAMFA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9103501591 SJS/RS, inscrito perante o CPF sob nº 018.517.860-07, residente na Rua da Felicidade, 45, Colinas/RS; FABRICIO KORTZ, brasileiro, advogado, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4055427051 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 884.900.680-20, residente na Rua Parobé, 541, Colinas/RS e EVANILSON DE MORAES, brasileiro, microempresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1104147358 SSP/RS, inscrito perante o CPF sob nº 030.864.990-79, residente na Rua General Osório, 710-01, Colinas/RS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Colinas/RS, 23 de outubro de 2020. --> Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata constante à fl. 19 do Livro de Atas da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas IMICOL.



Erno Sand
CPF 172.521.300-10
Presidente

Erno Sand

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JANICA MARIA WERMANN
TABELA E REGISTRADORA

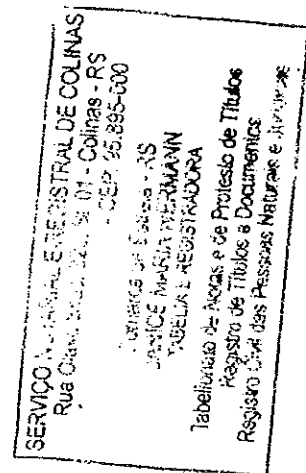
PROTOCOLO: Nº 729, no livro A-3, às fls 267, em 07/12/2020.
REBAÇÃO: Nº7/Reg. 47, no livro A-4, às fls 5 V, em 12/2020.



Colinas, 7 de dezembro de 2020.

Janica Maria Wermann - Registradora

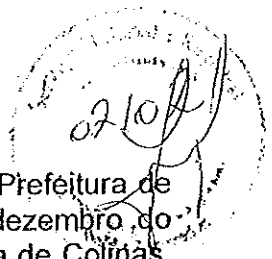
Averbação/PJ: R\$ 63,10 (0209.04.1300004.00459 = R\$ 3,30)
Digitalização: R\$ 1,60 (0209.01.1300004.01771 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 5,60 (0209.01.1300004.01772 = R\$ 1,40)



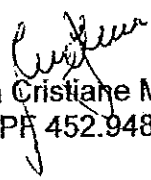


ATA nº 37/2020

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Corporação dos Bombeiros Voluntários IMICOL, no município de Colinas, reuniu-se a diretoria da Corporação para deliberar sobre diversos assuntos. Iniciando, o presidente, Sr. Erno Sand acolheu a todos e informou que, a partir deste momento, o cargo de secretária será assumido pela Sra. Andrea Luiza Scheer Mattuella, e que a atual secretária, Sra. Márcia Diehl, ocupará o cargo de conselheira fiscal. Em seguida a Comandante Sra. Caroline Hauschild, expos que a Brigada Militar de Colinas, a informou de que durante uma ocorrência dos bombeiros voluntários, foram vistos estranhos dentro do prédio. Deste modo, no final de semana, durante as ocorrências, o prédio foi fechado. Ocorre que foi necessário chamar a equipe de apoio, e a mesma não conseguiu entrar no prédio, pois o mesmo estava fechado. Assim, decidiu-se que será trocado o miolo do portão pequeno, e que serão disponibilizadas chaves para quem ficar como equipe de apoio. A tesoureira, Sra. Jéssica Gomes, solicitou que para este serviço sejam realizados três orçamentos, deste modo, o valor poderá ser retirado dos repasses que vem da Prefeitura de Colinas ou Imigrante. A vice-tesoureira, Sra. Michela Carvalho dos Santos ficou responsável de conseguir os orçamentos, para depois ser solicitado o serviço. Assim também, a mesma, ficou responsável para orçamento da tampa do tanque de combustível do Caminhão que encontra-se estragada. O Sr. Marcelo Ceppo, qual é responsável pela energia elétrica do prédio, informou que no último mês, a conta ultrapassou os quinhentos reais e solicitou que a Corporação, ajude com o custeio da mesma. Foi decidido que será auxiliado com cento e cinquenta reais. Tesoureira Jéssica, sugeriu que fosse instalado um filtro para contagem de quanta energia elétrica é consumida pela corporação, Erno ficou responsável para falar com o dono do prédio, Sr. Schmidt para providenciar o mesmo. Erno informou que deve ser realizado o rodízio dos pneus dianteiros do resgate, e que ele o solicitará para o mecânico da prefeitura de Colinas e se caso este não puder, será solicitado em Imigrante. Também será realizado orçamento para a troca de óleo do resgate. A tesoureira informou que a conta dos telefones celulares da corporação estão em nome de Jairo Gärtner, e deste modo a mesma, não pode ser paga através do repasse das prefeituras, e está saindo da conta da Corporação. Assim, Jéssica entrou em contato com a operadora para realizar a portabilidade de uma conta física para jurídica. Decidiu-se que será contratado um plano com duas linhas tendo ligações ilimitadas e dois mega de internet por noventa e um reais e noventa e oito centavos, e este estando no nome da Corporação, poderá ser pago pelo convênio das prefeituras. A comandante cogitou a possibilidade da Corporação obter o número 193 para chamadas. Assim, foi decidido que após uma experiência de seis meses de plantão, vinte e quatro horas, sete dias por semana, será verificada esta possibilidade, e que o número atual dos bombeiros será novamente divulgado nos meios de comunicação. Em dois mil e dezesseis, foi realizada uma dívida com chapeação e pintura do caminhão da corporação, a mesma não foi paga, neste ano, a conta foi renegociada e o valor ficou em onze mil e quinhentos reais. Já foi realizado um pagamento de oito mil e seiscentos reais, faltando ainda duas parcelas de hum mil quatrocentos e cinquenta reais. Lembrando que a Metalúrgica Hassmann custeou a compra do caminhão. Sobre o abastecimento dos veículos da corporação, e combustível para as motosserras e demais, foi decidido que os mesmos poderão ser abastecidos tanto em Colinas quanto Imigrante e Costão, mas para o abastecimento será necessário que a Comandante preencha uma autorização em duas vias. O Sr. Fabrício Kortz, ficou responsável para conseguir o modelo das autorizações. A revisão



do caminhão realizada na Mecânica Garibaldi será paga com a verba da Prefeitura de Colinas após justificativa da troca da rubrica. No dia vinte e nove de dezembro do corrente ano, encerra-se o contrato de ajuda à Corporação pela Prefeitura de Colinas, verificou-se que está disponível um valor, o qual se não for gasto pela corporação, voltará para a Prefeitura. Foi decidido pela aquisição de quinze fardas e camisetas para fechar o valor de cinco mil e setecentos reais. Cada farda tem o custo de duzentos e sessenta e um reais. As mesmas serão adquiridas em Tupandi, mas a entrega das mesmas acontecerá somente em fevereiro de dois mil e vinte e um, para tanto será realizado um contrato de entrega. Foi solicitado à comandante, que a mesma realize uma lista de prioridades para a corporação. Assim também, será realizada uma lista para a alimentação da base da corporação. Os alimentos serão adquiridos em forma de licitação de seis meses para que o valor seja abatido na parceria com as prefeituras. A comandante Caroline está vindo todos os dias desde a saída do Ezequiel gerando um alto gasto para a mesma. Decidiu-se que será realizada uma ajuda de custo em combustível para a mesma no valor de trezentos reais mensais, equivalente a aproximadamente 70% (setena por cento) da despesa da mesma. Será realizado um comitê de ações e eventos, o qual será encabeçado por Claudia Cristiane Machado Silva, Evanilson de Moraes e Caroline Hauschild. Comandante informou que ambas as secretarias da saúde tanto de Imigrante, quanto de Colinas solicitou ajuda para a remoção de pacientes com Covid, e para tanto será solicitado macacão de proteção. Michela disse que no dia em que os Bombeiros realizaram o pedágio do Passeio do Trem, se sentiu totalmente perdida, que foi muito mal organizado. Todos concordaram que faltava comunicação entre o grupo da diretoria e também com os voluntários, assim, foi decidido que toda a primeira segunda-feira do mês será realizada reunião da diretoria e que a cada três meses será realizada reunião junto dos voluntários. A Comandante Caroline explanou sobre afastamentos, disse que pelo novo Regimento Interno da Corporação de Bombeiros Voluntários quando um voluntário solicitar afastamento, o mesmo somente poderá voltar a atuar no próximo curso de bombeiros, salvo em caso de doença comprovada. Segundo Fabrício, foi realizado o encaminhamento do Regimento Interno para registro no Cartório, mas, diante da concordância de todos, será incluída esta cláusula no mesmo. Caroline informou que o instrutor Cris Reis iniciará novo curso para bombeiros voluntários em janeiro. E que o Sr. Portinho, comandante da Corporação de Bom Princípio, está ansioso esperando voluntários da nossa Corporação para que participem de um dia na Corporação. A instalação de uma nova bomba hidráulica no caminhão ABT terá um custo aproximado de onze mil e seiscentos reais, Claudia está indo atrás de patrocínios. Nos dias seis e doze de dezembro haverá curso para os aspirantes e bombeiros. No momento final da reunião, após serem-lhe apresentados alguns áudios que circularam em grupos de whatsapp, ~~inconformado e contrariado~~, o Sr. Erno Sand renunciou ao cargo de Presidente da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas - IMICOL e retirou-se da reunião, motivo pelo qual, estatutariamente, a atual Vice-Presidente, Sra. Claudia Cristiane Machado Silva, assumiu Presidência da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas - IMICOL. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Andrea Luiza Scheer Mattuella - Secretária e pela Presidente Cláudia Cristiane Machado Silva. Colinas, 29 de novembro de 2020. --> --> Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata constante à fl. 20 (frente e verso) do Livro de Atas da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Imigrante e Colinas IMICOL.


Cláudia Cristiane Machado Silva
CPF 452.948.100-00

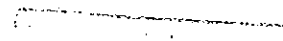
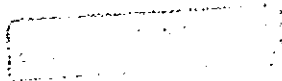
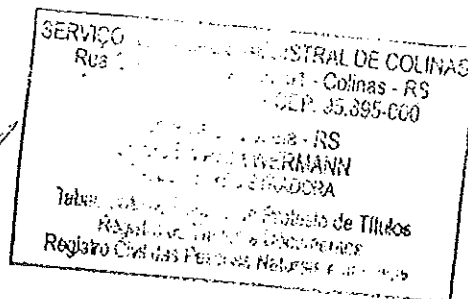
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE COLINAS

PROTOCOLO: N° 730, no livro A-3, às fls 267, em 07/12/2020.
AVERBAÇÃO: N° 8/Reg. 47, no livro A-4, às fls 6 F, em
07/12/2020.



Jânice Maria Wermann
Colinas, 7 de dezembro de 2020.
Jânice Maria Wermann - Registradora

Certidão (2 pgs): R\$ 18,40 (0209.03.1300004.00181 = R\$ 2,70)
Averbação PJ: R\$ 63,10 (0209.04.1300004.00471 = R\$ 3,60)
Digitalização: R\$ 3,20 (0209.01.1300004.01773 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0209.01.1300004.01774 = R\$ 1,40)






ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE IMIGRANTE E COLINAS/RS


IMICOL

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - IMICOL, inscrita no CNPJ nº 14.370.354/0001-32, estabelecida na rua Parobé, 1600 em Colinas - RS, neste ato representada por Marisa Dalferth Kaplan, contador responsável pelos registros da organização declara para os devidos fins que a escrituração dos recursos recebidos e dos pagamentos efetuados no ano de 2020 foi realizada, no Livro Caixa nº 01.

Colinas, 19 de janeiro de 2021.


Cláudia Cristiane Machado da Silva
Presidente
CPF: 452.948.100-00


Marisa Dalferth Kaplan
CRC: 083981/O-0 RS
CPF: 483.165.200-87

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL

CNPJ 14.370.354/0001-32

Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS

☎ 3760 1 193